PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.331 /2022

"Concede o Título de Cidadania Honorária ao Professor Jaime Tolentino Miranda Neto".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao **Professor Jaime Tolentino Miranda Neto,** o título de Cidadania Honorária do Município de Coronel Fabriciano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega do mencionado título honorífico, será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 20 de setembro de 2022.

Missionário Ney Oliveira
Vereador/Autor

HISTÓRICO:

De autoria do Vereador Ney Oliveira (Missionário Ney Oliveira), esta homenagem a Cidadania Honoraria do Município de Coronel Fabriciano à pessoa do Prof. Jaime Tolentino Miranda Neto, pela notoriedade do excepcional serviços que vêm prestando aos munícipes com tanto amor e dedicação à nossa cidade, priorizando a educação e o bem-estar alcançando todas as faixas etárias. Frente do "Projeto Mexa-se", vêm alcançando resultado extremante significativos, principalmente com os da "Melhor Idade", resgatando e dando qualidade de vida os munícipes.

O presente Projeto de Lei que ora submeto a análise dos nobres pares tem por objetivo sobre a Cidadania Honorária do município de Coronel Fabriciano ao Prof. Jaime Tolentino Miranda Neto, pelos serviços prestados de relevância e excepcionais aos nossos munícipes.

Prof. Jaime Tolentino Miranda Neto natural da cidade de Montes Claros do Estado de Minas Gerais -MG, nascido no dia 10 de maio de 1954. Filho do Sr. Antônio Miranda e na Sra. Francisca Assis, mudou para Coronel Fabriciano em maio de 2018, onde aceitou a desafio em fazer parte do Projeto Mexa-se. Hoje podemos falar e vê o sucesso do projeto.

PORTANTO, é pertinente homenagem a qual atribuímos, em reconhecimento pelos serviços prestados de pertinentes e excepcionais aos nossos, vêm dedicando, dando sua contribuição à educação e bem-estar dos nossos munícipes.

Assim, em virtude da relevância do tema para a sociedade como um todo, que julgo ser importante essa discussão em nossa Casa Legislativa, apresento o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares e já solicito o apoio a esta iniciativa.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 20 de setembro de 2022.

Missionário Ney Oliveira
Autor